



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

PORTARIA Nº 407, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

Divulga a relação dos municípios
descredenciados dos Programas de
Provisão de Médicos do Ministério
da Saúde.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 56 do Anexo I do Decreto nº 8.901, de 10 de novembro de 2016, e das atribuições pertinentes aos Programas de Provisão de Médicos do Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, e considerando os termos da Recomendação nº 01/2017-MPF-PGR-BA, resolve:

Art. 1º Divulgar por meio de sítio eletrônico: <http://maismedicos.saude.gov.br>, a relação dos municípios descredenciados dos Programas de Provisão de Médicos do Ministério da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGERIO LUIZ ZERAIK ABDALLA
Secretário de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

ANEXO

RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DESCREDENCIADOS DOS PROGRAMAS DE PROVISÃO DE MÉDICOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

IBGE	UF	MUNICÍPIO
270170	AL	CAPELA
270870	AL	SAO MIGUEL DOS MILAGRES
290480	BA	CAATIBA
290530	BA	CAFARNAUM
290800	BA	COARACI
290900	BA	CORDEIROS
291125	BA	GAVIAO
291790	BA	JANDEIRA
292030	BA	MALHADA DE PEDRAS
293230	BA	UBATA
293360	BA	XIQUE-XIQUE
292690	BA	RIO DO PIRES
230080	CE	ANTONINA DO NORTE
520495	GO	CAMPOS VERDES
520630	GO	CRISTIANÓPOLIS
521100	GO	ITAPIRAPUÃ
521120	GO	ITAPURANGA
522157	GO	UIRAPURU
210193	MA	BERNARDO DO MEARIM
210235	MA	BURITIRANA
210237	MA	CACHOEIRA GRANDE
210547	MA	JENIAPAO DOS VIEIRAS
210740	MA	OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS
211223	MA	TRIZIDELA DO VALE
311170	MG	CANAA
311205	MG	CANTAGALO
311570	MG	CENTRAL DE MINAS
312000	MG	CÓRREGO NOVO
312080	MG	CRUZILIA
312210	MG	DIVINO DAS LARANJEIRAS
312220	MG	DIVINOLANDIA DE MINAS
312240	MG	DIVISA NOVA
312490	MG	EUGENOPOLIS
312707	MG	FRUTA DE LEITE
312820	MG	GUARACIABA

312960	MG	IBIAÍ
312970	MG	IBIRACI
313065	MG	INDAIABIRA
313380	MG	ITAÚNA
313535	MG	JAPONVAR
313545	MG	JENIPAPO DE MINAS
313610	MG	JOANESIA
313657	MG	JOSENOPOLIS
313925	MG	MAMONAS
314060	MG	MATERLANDIA
314290	MG	MONTE AZUL
314460	MG	NEPOMUCENO
314470	MG	NOVA ERA
314530	MG	NOVO CRUZEIRO
314580	MG	ONÇA DE PITANGUI
314630	MG	PADRE PARAISO
314740	MG	PARAOPEBA
315213	MG	PONTO CHIQUE
315680	MG	SABINOPOLIS
315770	MG	SANTA JULIANA
315790	MG	SANTA MARGARIDA
316240	MG	SÃO JOÃO DA PONTE
316330	MG	SAO JOSE DO DIVINO
316553	MG	SARZEDO
316700	MG	SERRANOS
316710	MG	SERRO
316760	MG	SIMONÉSIA
316800	MG	TAIOBEIRAS
316970	MG	TURMALINA
317000	MG	UBAI
317047	MG	URUANA DE MINAS
317065	MG	VARGEM GRANDE DO RIO PARDO
317115	MG	VERMELHO NOVO
316045	MG	SANTO ANTONIO DO RETIRO
314435	MG	NAQUE
315810	MG	SANTA MARIA DO SALTO
313210	MG	ITACARAMBI
313920	MG	MALACACHETA
500625	MS	NOVO HORIZONTE DO SUL
500630	MS	PARANAIBA
500720	MS	RIO BRILHANTE

510269	MT	CANABRAVA DO NORTE
510520	MT	JUSCIMEIRA
150820	PA	VIGIA
250115	PB	AREIA DE BARAUNAS
250310	PB	CABACEIRAS
250390	PB	CAMALAÚ
250420	PB	CATINGUEIRA
250485	PB	COXIXOLA
250500	PB	CUBATI
251070	PB	PASSAGEM
251280	PB	RIACHO DOS CAVALOS
251400	PB	SÃO JOÃO DO CARIRI
251410	PB	SÃO JOÃO DO TIGRE
250550	PB	VISTA SERRANA
251660	PB	TAVARES
260150	PE	BELEM DE MARIA
260830	PE	JUPI
220010	PI	AGRICOLANDIA
220105	PI	ASSUNCAO DO PIAUI
220260	PI	CASTELO DO PIAUI
220265	PI	CAXINGO
220325	PI	CURRALINHOS
220335	PI	DIRCEU ARCOVERDE
220375	PI	FARTURA DO PIAUÍ
220385	PI	FLORESTA DO PIAUÍ
220669	PI	MURICI DOS PORTELAS
220910	PI	SANTA CRUZ DO PIAUI
220985	PI	SÃO JOÃO DA CANABRAVA
220995	PI	SAO JOAO DA VARJOTA
221020	PI	SAO JOSE DO PIAUI
221035	PI	SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ
221039	PI	SÃO MIGUEL DO FIDALGO
221040	PI	SAO MIGUEL DO TAPUIO
221130	PI	VALENCA DO PIAUI
410290	PR	BITURUNA
410340	PR	CAFEARA
410730	PR	DOUTOR CAMARGO
410780	PR	FLORAI
410855	PR	GODOY MOREIRA
411410	PR	MANDAGUAÇU
411470	PR	MARIA HELENA

412830	PR	UNIFLOR
240375	RN	FERNANDO PEDROZA
240380	RN	FLORANIA
240400	RN	FRUTUOSO GOMES
240725	RN	MAJOR SALES
240740	RN	MARTINS
241110	RN	RUY BARBOSA
241160	RN	SAO BENTO DO NORTE
241360	RN	SEVERIANO MELO
240760	RN	MESSIAS TARGINO
430360	RS	CAMBARA DO SUL
430570	RS	CONDOR
430781	RS	ESTRELA VELHA
431170	RS	MACHADINHO
431454	RS	PINTO BANDEIRA
432218	RS	TUPANCI DO SUL
432370	RS	VISTA GAUCHA
420500	SC	DIONISIO CERQUEIRA
420560	SC	GALVÃO
420640	SC	GUARACIABA
421605	SC	SÃO CRISTÓVÃO DO SUL
421840	SC	TREZE DE MAIO
421960	SC	XAVANTINA
350120	SP	ALVARES FLORENCE
350650	SP	BIRIGUI
350880	SP	CAFELANDIA
352420	SP	JABORANDI
353130	SP	MONTE ALTO
353930	SP	PIRASSUNUNGA
355560	SP	UCHOA
350550	SP	BARRETOS
170510	TO	CHAPADA DA NATIVIDADE
170740	TO	ESPERANTINA
172110	TO	TOCANTÍNIA